

Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 60/2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

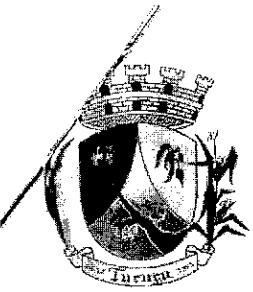
DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 28.279,99, mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

07-33.90.30.00.00.00-0001- Mat. De Cons.	R\$ 2.700,00
11-33.90.39.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J..	R\$ 7.592,99
323-33.90.30.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 5.000,00
271-33.90.30.00.00.00-0001- Mat. De Cons.	R\$ 1.000,00
276-44.90.52.00.00.00-0001- Equip. mat. Perm.	R\$ 2.500,00
29-33.90.39.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 4.487,00
273-33.90.39.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 5.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da dedução das dotações do orçamento vigente, abaixo elencadas:

06-33.90.14.00.00.00-0001- Diár. Pessoal civ.	R\$ 3.840,00
08-33.90.32.00.00.00-0001- Mat. Bem e serv.	R\$ 250,50
09-33.90.33.00.00.00-0001- Passag. Desp. c/ loc.	R\$ 2.899,49
15-33.90.36.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 195,00
33-44.90.52.00.00.00-0001- Equip. mat. Perm..	R\$ 748,00
23-33.90.14.00.00.00-0001- Diár. Pessoal Civ.	R\$ 1.533,80
26-33.90.33.00.00.00-0001- Passag. Desp. Locom.	R\$ 826,20
326-44.90.51.00.00.00-0001- Obras e inst.	R\$ 5.000,00
270-33.90.14.00.00.00-0001- Diár. Pessoal Civ.	R\$ 270,00



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

272- 33.90.33.00.00.00.00-0001- Passag. Desp. Locom.	R\$ 317,00
310-33.90.92.00.00.00.00-0001- Desp. De exerc. anter.	R\$ 500,00
181- 44.90.52.00.00.00.00-0001- Equip. mat. Perm.	R\$ 3.000,00
627-33.90.32.00.00.00.00-0001- Mat. Bem e cons.	R\$ 500,00
624-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P. J.	R\$ 400,00
640-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 2.000,00
331-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De Cons.	R\$ 1.000,00
206- 44.90.52.00.00.00.00-0001- Equip. mat. Cons.	R\$ 4.000,00
204-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 1.000,00

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 28 de agosto de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, publique-se

Prefeita Municipal- Selmira Milech Fehrenbach

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28/08/2018
A 28/09/2018